



9^a

Conferência FORGES

Fórum da Gestão do Ensino Superior nos
Países e Regiões de Língua Portuguesa

*“O ensino superior e a promoção do
desenvolvimento humano: contextos e
experiências nos países e regiões de
língua portuguesa”.*

ANAIS DA 9^A CONFERÊNCIA FORGES



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

REITORA

Luciana Miyoko Massukado

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Paulo Henrique Sales Wanderley

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Maia Dias Ledo

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

José Anderson de Freitas Silva

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Mariana Carolina Barbosa Rêgo

PRODUÇÃO EXECUTIVA

Sandra Maria Branchine

CONSELHO EDITORIAL

Ana Paula Caetano Jacques

Francisco Das Chagas Roque Machado

Girlane Maria Ferreira Florindo

Guilherme João Cenci

Jocenio Marquios Epaminondas

Josué de Sousa Mendes

Juliana Rocha de Faria Silva

Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani

Larissa Dantas de Oliveira

Maurilio Tiradentes Dutra

Mariana Carolina Barbosa Rêgo

Nívia Aniele Oliveira

Raquel Lage Tuma

EDITORA



Reitoria – SGAN Qd 610, módulos D, E, F, G
CEP: 70860-100 Brasília-DF
www.ifb.edu.br
Fone: +55 (61) 2103-2108
editora@ifb.edu.br



A exatidão das informações, as opiniões e os conceitos emitidos nos capítulos são de exclusiva responsabilidade dos autores. Todos os direitos desta edição são reservados à Editora IFB. É permitida a publicação parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. É proibida a venda desta publicação.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Márcia Abrahão Moura (Reitora)
Olgamir Amância Ferreira (Decana de Extensão)
Marcelo Ximenes A. Bizerril
Ana Maria de Albuquerque Moreira
Leandro Evangelista de Oliveira
Samuel Loubach
Luis Henrique da Silva Menezes
Marlene Bonfim
Virginia Maria Soares de Almeida
Bárbara Rodrigues de Melo
Fabiana Oliveira Machado

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Luciana Miyoko Massukadu (Reitora)
Simone Braz Ferreira Gontijo
Mariana Queiroz de Almeida
William Batista Vieira

COMITÊ CIENTÍFICO DO EVENTO

Ana Cristina Murta Collares — UnB
Ana Maria de Albuquerque Moreira — UnB
Arnaldo Jorge Mendes Brito — ULisboa
Cleyton Hércules Gontijo — UnB
Cristina Helena Almeida de Carvalho — UnB
José Tomás Vargues Patrocínio — ULisboa
Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril — UnB
Maria da Conceição Peixe Rego — UEvora
Maria de Lourdes Machado — CIPES
Micheli Suellen Neves Gonçalves — IFB
Mônica Castagna Molina — UnB
Paulino Lima Fortes — Uni-CV
Rafael Litvin Villas Bôas — UnB
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues — IFB
Silene de Paulino Lozzi — UnB
Simone Braz Ferreira Gontijo — IFB
Vera Lúcia Jacob Chaves — UFPA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F745 Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países de Língua Portuguesa (9.:
2020 : Brasília, DF)

Anais da 9ª Conferência FORGES: Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países de Língua Portuguesa [recurso eletrônico] / Simone Braz Ferreira Gontijo, Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril. (orgs.) – 1. ed. – Brasília: Ed. IFB, 2020.

Edição digital.

ISBN: 978-65-990276-1-1

1. Língua portuguesa. 2. Educação Superior. 3. Gestão do ensino. I. Gontijo, Simone Braz Ferreira (org.). II. Bizerril, Marcelo Ximenes Aguiar (org.) III. Título.

CDU 378.091

INSTITUTO FEREAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA—IFB

9^a CONFERÊNCIA FORGES

ANAIS—TRABALHOS COMPLETOS



FORGES, UnB, IFB. Brasília, 20 a 22 de novembro de 2019.

DA ESCOLA PÚBLICA À UNIVERSIDADE PÚBLICA: O CAMINHO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Danielle Xabregas Pamplona Nogueira

danielle.pamplona@gmail.com

Natalia Rodrigues Faria

nataliarf84@gmail.com

Kharolinn Miguel de Souza

kharoll.37@gmail.com

Bárbara Beatriz da Silva

barbarabeatrizdasilva6@gmail.com

Universidade de Brasília

RESUMO: O presente estudo versa sobre o acesso à educação superior, mais especificamente à Universidade de Brasília (UnB). Parte do contexto de expansão da educação superior no Brasil, sobretudo quando da implementação de políticas de democratização, dentre as quais se destaca, nesse estudo, a Lei das Cotas (Lei n. 12.711/2012). Considerando as modalidades de ingresso à UnB, o estudo objetiva analisar a participação de estudantes oriundos de escolas públicas nos Vestibulares de 2013 a 2019. As análises foram feitas por tipo de ingresso, o número de inscritos, a demanda por vaga e a procura por cursos. Os dados demonstraram que os inscritos pelo Sistema de cotas de escola pública cresceram de 27% para 43% dos vestibulandos, no período analisado. Em 2019, o Sistema universal tem maior demanda por vaga (15,94) seguido do Sistema de cotas de escola pública (10,92) e Sistema de Cotas Raciais (8,88). Quanto aos cursos, dos dez com maior demanda por vaga, cinco são comuns a todos os sistemas de ingresso: Medicina, Psicologia, Direito, Medicina veterinária e Odontologia. Além desses, destacam-se no Sistema de Cotas Sociais os cursos de Nutrição e Enfermagem. Concluiu-se que os estudantes oriundos de escola pública têm significativa participação no ingresso à UnB, tanto pelo número de vagas quanto pelo número de inscritos, o que tem reforçado a mudança do perfil do estudante da universidade, a partir da Lei das Cotas. Além disso, concluiu-se que as expectativas de cursos desses estudantes convergem para os demais sistemas, ao mesmo tempo em que priorizam a área de Saúde. Por fim, a participação dos estudantes oriundos de escola pública no Vestibular UnB evidencia a efetivação da Lei das Cotas e a democratização do acesso à universidade.

PALAVRAS-CHAVE: Educação superior. Democratização do acesso. Sistema de Cotas Sociais. Universidade de Brasília.

SUMMARY: This study deals with access to higher education, more specifically the University of Brasília (UnB). Part of the expansion higher education context in Brazil, especially when implementing democratization policies, among which, in this study, the Law of Quotas (Law No. 12.711 / 2012) stands out. Considering the modalities of admission to UnB, the study aims to analyze the participation of students from public schools in the entrance exams from 2013 to 2019. The analyzes were made by type of admission, the number of enrolled, the demand for vacancy and the demand for courses. The data showed that those enrolled by the public school quota system grew from 27% to 43% of college entrance exams in the period analyzed. In 2019, the Universal System has the highest vacancy demand (15.94) followed by the Public School Quota System (10.92) and Racial Quota System (8.88). As for the courses, of the ten with the most demand for vacancy, five are common to all admission systems: Medicine, Psychology, Law, Veterinary Medicine and Dentistry. In addition to these, the Social Quota System stands out for the Nutrition and Nursing courses. It was concluded that students from public schools have significant participation in UnB admission, both by the number of places and by the number of enrolled, which has reinforced the change in the student profile of the university, based on the Quota Law. In addition, it was concluded that the expectations of these students' courses converge to the other systems, while prioritizing the Health area. Finally, the participation of students from public schools in the UnB Vestibular evidences the implementation of the Law of Quotas and the democratization of university access.

KEYWORDS: Higher Education; Democratization of access; Social Quota System; University of Brasília



Introdução

O direito do acesso à educação gratuita está posto pela Constituição Brasileira e pela LDB a todos os sujeitos, independentemente de suas condições, pretendendo, assim, alcançar a universalização desde os anos iniciais da educação básica até o grau mais elevado da educação, abrangendo o campo científico e das artes para todos em nível nacional. Apesar de a educação, de acordo com a constituição, ser um direito social que qualquer cidadão pode acessar sem condições privilegiadas, a sua efetivação encontra entraves, pois o país carrega profundas disparidades sociais e os direitos não se concretizam para as minorias.

O conceito de minoria, de acordo com Bonetti (2004), aponta para a noção dicotômica do “igual/desigual”. Para o autor, a minoria não é aquela que está de fato em menor quantidade, mas, sim, aquela que está fora do padrão imposto pelas classes dominantes, considerados os iguais, e que definem quais são os desiguais, baseados nas relações da vida real, e por ser um retrato da sociedade, a universidade, em sua origem no Brasil, traduzia-se em um espaço de desigualdade.

Diante desse contexto, as políticas de democratização de educação superior propõem o desenvolvimento de estratégias para atendimento das minorias, historicamente excluídas desse nível educacional. Dentre essas estratégias, as políticas de cotas buscam dar acesso às minorias, reduzindo, ainda no ingresso, as desigualdades e a exclusão desses grupos em relação à educação superior.

Considerando a implementação da Lei das Cotas (Lei n. 12.711/2012) e as diversas modalidades de ingresso à UnB, o presente estudo objetiva analisar a participação de estudantes oriundos de escolas públicas no Vestibular de 2019/1. Esse recorte se justifica pela oportunidade de ampliação do acesso desse grupo de estudantes, o que tem provocado, por meio das cotas, modificação do perfil geral dos estudantes nas universidades federais. Além disso, busca-se o reconhecimento, por meio da instituição, das características do perfil de entrada de seus estudantes para garantir melhor acolhimento acadêmico, por meio de suas políticas de permanência estudantil.

1. Expansão e Democratização do Acesso à Educação Superior

Ao discutirem sobre democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil, Oliveira et al (2013) partem da assertiva de que o sistema nacional de educação superior ainda não está aberto às amplas camadas populacionais no Brasil, e a universidade pública está distante de alcançar o estágio de massificação no Brasil.

Os matriculados em IES públicas são poucos diante dos números totais da população, sua diversidade cultural e fortes desigualdades sociais. Isto, acreditamos, justifica políticas direcionadas para os segmentos menos favorecidos da sociedade e, sobretudo, para negros, índios e estudantes provenientes das escolas públicas (Oliveira et al, 2013, p. 4).

Para os autores, o acesso à educação superior no Brasil representa um confronto, no qual, de um lado, tem-se perspectivas mais elitistas de contenção do acesso visando, em grande parte, à manutenção do prestígio dos diplomas e o *status* dos profissionais no mercado de trabalho e, de outro,



tem-se perspectivas mais populares de ampliação do acesso, o que representa aspirações de largas camadas da sociedade, objetivando inserção profissional que garanta melhoria nas condições de vida e de ascensão social. Tal entendimento reforça a ideia de que numa sociedade “marcada pela heterogeneidade cultural e pela diferença de classes prevalece a competição livre e aberta entre os desiguais, o que, infelizmente, faz aumentar o *gap* cultural, historicamente em construção, entre os atores sociais, reforçando a reprodução social” (Oliveira et al , 2013, p. 10).

Os autores ainda evidenciam uma relutância em outorgar políticas e investimentos para que indivíduos que se encontram distantes da metrópole e em uma situação econômica desprovida para possibilitar o acesso a uma educação básica de qualidade até a entrada dessas pessoas na educação superior.

Toda política pública ou iniciativa governamental de implementação de uma política social implica mudanças no espaço de disposição dos atores sociais no campo de que trata o objeto de intervenção pública, causando rearranjos de acordo com a nova correlação de forças que pode, a partir daí, se construir. Assim, percebe-se que os atores sociais estão em luta constante por espaços, e a efetivação de novas políticas apresenta-se como um momento de oportunidades de deslocamentos políticos no campo social (Oliveira et al, 2013, p 5).

Como política educacional, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024) dispõe na Meta 12 elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Uma das estratégias apontadas é a 12.5 que prevê: ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico. Nessa estratégia, destaca-se a ênfase dada a estudantes egressos da escola pública.

Machado e Magaldi (2016) analisam o percurso traçado por alunos de escolas públicas para evidenciar a necessidade de ações afirmativas na educação que, compreendidas de caráter compensatório, representem uma tentativa de reparar os danos oriundos da desigualdade de classe e do racismo quanto a trajetória escolar. As autoras destacam estudos de Ferraro (2011) e Carvalho e Rezende (2012), os quais indicam que, com oito anos de idade já é possível perceber desigualdades acentuadas nas taxas de alfabetização, favoráveis à população branca, e que meninos negros têm uma maior tendência ao “fracasso escolar”, evidenciando que raça e classe desempenham papel significativo no que diz respeito ao sucesso escolar na trajetória do aluno. Frente a esses dados, as autoras partem do conceito de igualdade substantiva e de equidade educacional para o entendimento das cotas como uma alternativa à desigualdade de oportunidades.



Dessa forma, entende-se que, para garantir que todos possam ter possibilidade de acesso ao ensino superior público, é necessário dar condições a todos de frequentar a educação básica e que o ensino público básico seja de qualidade; como sabemos que isso ainda não é uma realidade, apesar dos crescentes investimentos na melhoria da educação, acredita-se que o sistema de cotas é uma possibilidade de garantir a equidade/inclusão daqueles alunos oriundos de escolas públicas que chegaram até o fim do ensino médio e que desejam cursar o ensino superior'. (MACHADO e MAGALDI, 2016, p. 277).

Sobre esse contexto de desigualdade, Machado e Magaldi (2016) retomam o conceito de equidade, o qual necessita ser efetivado no campo educacional, e que está ligado à integração social de todos e todas, e sinalizam que a equidade não se faz presente em todas as escolas públicas brasileiras. Para elas, nos últimos 20 anos, a igualdade no acesso à educação básica tem sido garantida, porém ainda não está garantida a igualdade de condições de aprendizagem, visto que a educação brasileira também está longe da igualdade de resultados educacionais e de realizações sociais.

Outro estudo importante foi desenvolvido por Zago (2006). Diferente da tradição sociológica, que relaciona a posição de classe com o desempenho escolar, Zago (2006) demonstra, por meio da trajetória escolar de 27 estudantes, como os chamados “casos excepcionais” podem contribuir para a criação de políticas sociais. Para isso, realizou uma pesquisa de campo com 27 estudantes que tinham situações desfavoráveis quanto ao capital econômico e cultural familiar, e por meio de entrevistas aprofundadas, traçou um perfil dos aprovados, assim como as condições de permanência desses alunos no ensino superior. O estudo busca auxiliar em políticas que garantam não somente o acesso, mas a permanência de estudantes com baixa renda no ensino superior.

Os resultados do estudo apontam que os alunos entrevistados tinham bons resultados escolares na educação básica; destes, apenas quatro relataram algum caso de reprovação ou interrupção dos estudos. Também fica evidente a falta de perspectiva em relação à entrada no ensino superior. Os estudantes relataram que a notícia da aprovação no vestibular foi recebida com surpresa, como uma vitória, acompanhada de incredulidade na capacidade de conseguir passar em uma universidade pública.

Outro ponto importante é a questão da escolha do curso. Zago (2006) faz um questionamento sobre a veracidade da ação de “escolher” para um aluno oriundo de escola pública que está prestando o vestibular sem perspectivas de ser aprovado. “Para a grande maioria não existe verdadeiramente uma escolha, mas uma adaptação, um ajuste às condições que o candidato julga condizentes com sua realidade e que representam menor risco de exclusão” (ZAGO, 2006. p. 232).

No que diz respeito à permanência na educação superior, os estudantes relataram dificuldades em relação aos conteúdos estudados. As lacunas deixadas pela educação básica implicam desvantagem na vida acadêmica de estudantes que não tiveram acesso à educação de qualidade. Outra dificuldade relatada é a de conciliar trabalho e estudos. Alguns alunos relataram que se sentiam excluídos, pois não conseguiam participar de eventos acadêmicos devido à falta de tempo. Zago (2006) destaca a importância de bolsa de trabalho, estágio, monitoria ou iniciação científica, por contar com certa flexibili

zação de horário, além de complementar a formação do discente.

Os resultados de Zago (2006) reforçam a assertiva de Machado e Magaldi (2016), segundo a qual, a educação de qualidade para todos será efetivada mediante garantia de ensino superior público a todos que o desejarem, pois as mesmas condições estariam dadas a todos os alunos de escola pública, sem qualquer diferenciação entre classe, gênero, etnia ou região em que mora. Considerando que ainda estamos longe desse ideal, as autoras acreditam que política de cotas no Brasil surge como uma tentativa de dar condições àqueles que não estão em pé de igualdade com os demais.

A aprovação da Lei nº 12.711 para todo o território nacional mostra um amadurecimento dos debates realizados na última década e é a aposta numa universidade pública mais equitativa que tenha uma representação mais heterogênea, que seja um pequeno retrato da sociedade brasileira e não o retrato de uma parcela da sociedade brasileira, que há séculos vem sendo beneficiada seja pela legislação, seja pela condição social. (Zago, 2006, p. 284)

A Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) estabelece, em seu art. 1º, que as IFES “reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas”, sendo que, de acordo com o artigo 3º, metade destas serão preenchidas por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2012).

Como se trata de uma política ainda em implementação, cabe a discussão sobre esse processo, buscando-se análise sobre a interface entre acesso à educação superior e as demandas do ensino médio.

2. O acesso à Universidade de Brasília

Dois anos após a construção da capital, a Universidade de Brasília foi inaugurada em 21 de abril de 1962 com a intenção de trazer o ensino superior público para a cidade e ofertar vagas de cursos superior para a população.

Atualmente, o acesso à Universidade se dá por diversas vias. As principais formas de ingresso são: Programa de Avaliação Seriada (PAS), Vestibular e Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Existem outras formas de acesso à universidade que se constituem processos seletivos e são regidas por editais específicos a suas peculiaridades, como: Vestibular para vagas remanescentes, Vestibular para cursos que exigem Certificação de Habilidade Específica (VEST HE), Vestibular Indígena, Vestibular para Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira (Libras), Ensino a Distância – Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Existe também modos de entrada alternativos às regras dos processos seletivos e que demandam dos ingressantes certificação de habilidade específica: ingresso secundário na graduação (Transferência Obrigatória, Transferência Facultativa, Portadores de Diploma de Curso Superior), formas de ingresso em disciplinas isoladas da graduação na UnB (Aluno Especial), outras formas de ingresso Convênio Andifes – Mobilidade Acadêmica Nacional) formas de ingresso para estrangeiros



(Acordo Cultural PEC-G, Convênio Interinstitucional – Internacional, Matrícula Cortesia).

Nos processos seletivos, desde 2004, a UnB desenvolve políticas de cotas. Segundo Lozzi et al (2019), em 2003, a Universidade de Brasília, por meio do Plano de Metas para a Integração Social, Étnica e Racial da Universidade de Brasília (2003), buscava gerar, na Universidade de Brasília, uma composição social, étnica e racial capaz de refletir minimamente a população do Distrito Federal e a diversidade da sociedade brasileira como um todo. Como estratégia, o sistema de cotas visava disponibilizar, em um período de 10 anos, 20% das vagas do vestibular da UnB para estudantes negros, em todos os cursos oferecidos pela Universidade, além de um número de vagas para índios de todos os estados brasileiros, conforme a demanda específica.

Assim, no segundo vestibular de 2004, foram destinadas 20% das vagas em cada curso de graduação da UnB a estudantes negros. Em 2013, o ingresso por cotas na UnB sofreu algumas alterações, em decorrência da implantação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012). Nesse contexto, destacam-se as formas de ingresso que incluem o sistema de cotas sociais e para negros em sua reserva de vagas, a saber: PAS, Vestibular e SiSU.

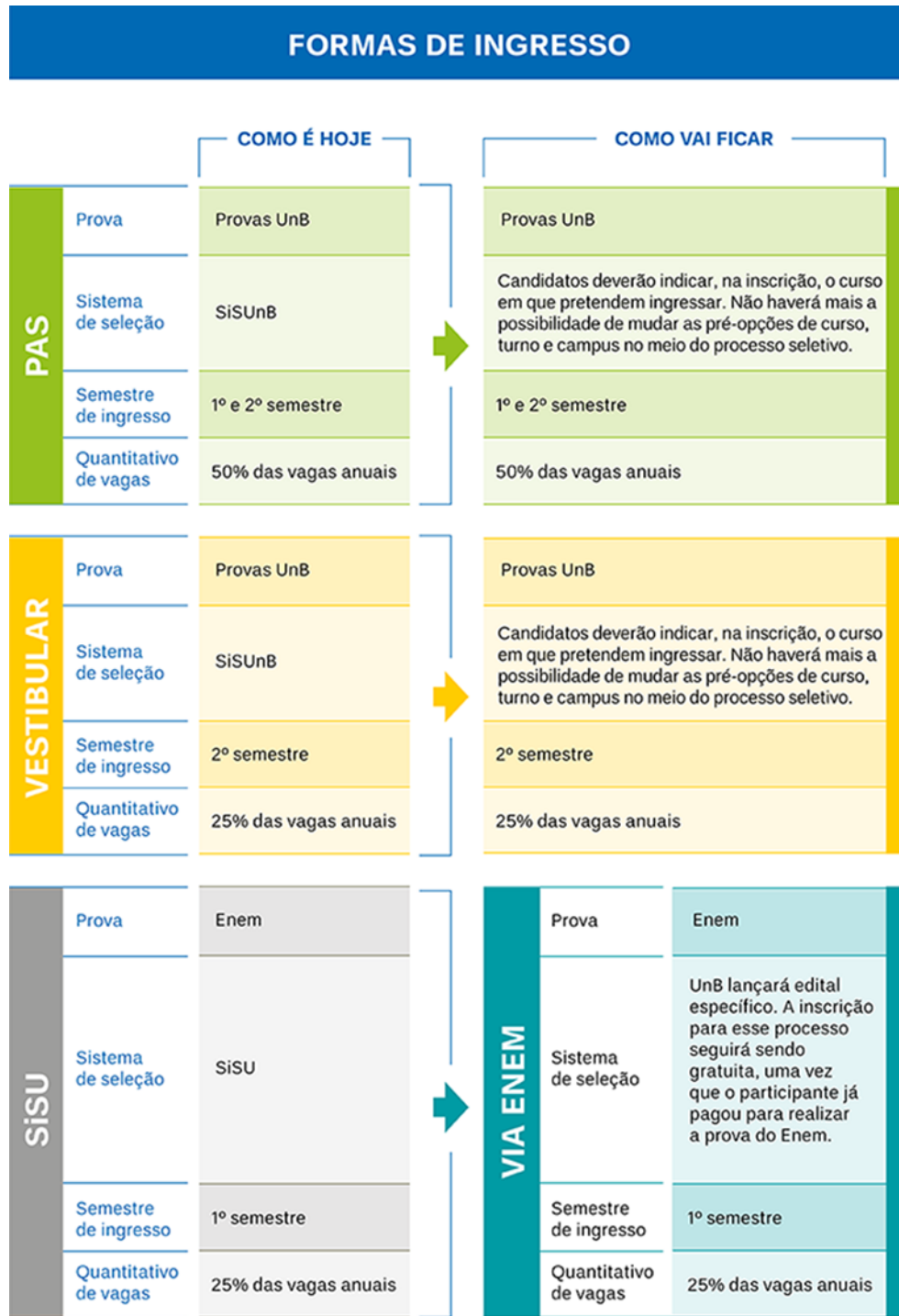
Programa de Avaliação Seriada (PAS): O Programa de Avaliação Seriada – PAS - foi criado pela UnB em 1995 como forma de ingresso alternativa ao vestibular tradicional. É um processo seletivo realizado ao final de cada ano do ensino médio, abrangendo todo seu conteúdo, com o intuito de que avaliação siga abordagens específicas para cada ano. Atualmente, a Universidade destina 50% das vagas em todos os seus cursos aos aprovados no Programa, abrindo as portas da Instituição para os estudantes do ensino médio, propondo um mecanismo de entrada direta após a formação do estudante na educação básica. A distribuição das vagas abrange a Ampla Concorrência (Sistema Universal), Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema de Cotas para Negros.

Vestibular Tradicional: O sistema de avaliação tradicional da Universidade de Brasília, aplicado desde a fundação da instituição, em 1962, é a forma mais antiga de se ingressar na instituição e se baseia na avaliação por mérito do estudante. Para o Vestibular, a UnB destina 25% de suas vagas. Seu sistema de concorrência envolve a Ampla Concorrência (Sistema Universal), Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema de Cotas para Negros e Sistema de Cotas para Deficientes.

SiSU: Criado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim do ensino médio. Por meio do Enem, o Ministério da Educação utiliza o sistema de seleção unificada (SiSU) para encaminhar os estudantes para as vagas nas universidades. A UnB aderiu ao SiSU em 2014 e destinou 25% de suas vagas. A partir de 2020, o ingresso à UnB por meio do SiSU será modificado. O sistemas de concorrência que a avaliação abrange são: Ampla Concorrência (Sistema Universal), Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema de Cotas para Negros.



Figura 1 – Formas de ingresso UnB



Fonte: <https://noticias.unb.br/76-institucional/3017-unb-deixara-de-adotar-o-sisu-como-ferramenta-de-selecao>. Acesso em 13 out 2019.

Sobre o ingresso por meio das cotas à UnB, o estudo de Lozzi et al (2019) revelou que, no período de 2006 a 2016, além do aumento do número total de matrículas, impulsionado pelo Reuni, houve o aumento do percentual de ingressantes por cotas, de 6,7% em 2006 para 26,8% em 2016. Ainda, os resultados apontaram o aumento gradativo do percentual de cotistas em relação aos não cotistas na UnB, intensificado a partir de 2013, como consequência da aplicação da Lei n. 12.711/2012.

O estudo também revelou que o ingresso dos estudantes de baixa renda pelo Sistema de Cotas cresceu em torno de dez vezes no período analisado e o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas com renda familiar per capita maior do que 1,5 salário mínimo percentual cresceu em torno de sete vezes no mesmo período.

As autoras concluíram que, ao examinar as matrículas na UnB pelo Sistema Universal ou de Cotas nos anos de 2006 e 2016, houve mudança do perfil de cotistas que ingressaram, efeito derivado da aplicação da Lei de Cotas de 2012.

O percentual de matrículas de indígenas e negros não sofreu expressiva alteração, enquanto o de alunos que ingressaram pelo Sistema Universal diminuiu sensivelmente devido ao ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, o que provoca mudanças no perfil dos estudantes dessa Universidade (LOZZI et al, 2019, p.106).

Frente a essa realidade, esse estudo voltou-se à análise da participação de estudantes oriundos de escolas públicas no Vestibular da Universidade de Brasília, no período de 2013 a 2019.

3. A participação de estudantes oriundos de escolas públicas no Vestibular da UnB, por meio do Sistema de Cotas Sociais

Para analisar a participação de estudantes de escolas públicas no Vestibular da UnB, por meio do Sistema de Cotas Sociais, foram analisados os dados dos Vestibulares de 2013 a 2019. As análises foram feitas por tipo de ingresso, o número de inscritos, a demanda por vaga e a procura por cursos.

Quanto ao tipo de ingresso, a tabela 1 demonstra que a efetivação da Lei das Cotas permitiu que o número de vagas destinadas a estudantes de escolas públicas fosse ampliado de 15%, em 2013, para 51%, em 2019. Isso representa a iniciativa institucional de promoção da democratização do acesso, em termos de vagas, inicialmente, garantindo espaço para participação de grupos historicamente excluídos da educação superior. Inclusive, a UnB permaneceu com o sistema próprio de cotas raciais após a implementação da Lei das Cotas.

Tabela 1 – Vagas ofertadas nos Vestibulares da UnB (2013 a 2019) por tipo de ingresso

	Total de vagas	Vagas Cotas Negros	% Cotas Negros	Vagas Escola Pública	% Cotas Escola Pública	Vagas Universal	% Vagas Universal
2013.1	2.092	421	20%	305	15%	1.366	65%
2013.2	4.219	850	20%	556	13%	2.813	67%
2014	4.212	237	6%	1.072	25%	2.903	69%
2015	4.212	236	6%	1.603	38%	2.373	56%
2016	4.212	226	5%	2.106	50%	1.880	45%
2017	2.105	112	5%	1.071	51%	922	44%
2018	2.105	112	5%	1.071	51%	922	44%
2019	2.105	112	5%	1.071	51%	922	44%

Fonte: Cebraspe.

No que se refere ao número de inscritos, os dados da tabela 2 demonstram que os inscritos pelo



Sistema de cotas de escola pública corresponderam a 27% dos vestibulandos no primeiro processo seletivo de implementação da Lei de Cotas. Em 2019, essa participação subiu para 43%. Em relação à demanda por vaga, em 2019, o sistema universal tem maior índice (15,94) seguido do sistema de cotas de escola pública (10,92) e sistema de Cotas Raciais (8,88).

Esses dados revelam que, efetivamente, os estudantes oriundos de escola pública têm demonstrado interesse e expectativas de ingresso na universidade, o que corrobora a perspectiva de Oliveira et al (2013) de que esses atores sociais estão em luta constante por espaços, e a efetivação de novas políticas, tais como as cotas, apresenta-se como um momento de oportunidades de deslocamentos políticos no campo social.

Tabela 2 – Total de inscritos nos Vestibulares da UnB (2013 a 2019) por tipo de ingresso

	Total de inscritos	Inscritos Negros	% Inscritos Negros	Inscritos Escola Pública	% Inscritos Escola Pública	Inscritos universal	% Inscritos universal
2013.1	24.641	3.009	12%	6.774	27%	14.858	60%
2013.2	40.862	2.491	6%	15.137	37%	23.234	57%
2014	28.033	1.959	7%	2.617	9%	23.457	84%
2015	26.546	1.221	5%	9.423	35%	15.902	60%
2016	34.613	1.848	5%	13.449	39%	19.316	56%
2017	36.992	1.450	4%	15.676	42%	19.866	54%
2018	27.305	1.130	4%	11.558	42%	14.617	54%
2019	27.386	994	4%	11.696	43%	14.696	54%

Fonte: Cebraspe

No que se refere aos cursos, dos dez com maior demanda por vaga, cinco são comuns a todos os sistemas de ingresso: Medicina, Psicologia, Direito, Medicina veterinária e Odontologia. Além desses, destacam-se no Sistema de Cotas Sociais os cursos de Nutrição e Enfermagem.

Apesar do percurso educacional, muitas vezes desfavorável aos estudantes de escolas públicas, os resultados apontam otimismo quanto ao ingresso à universidade, inclusive considerando a escolha de curso, o que parece revelar uma tendência de modificação das expectativas registradas no estudo de Zago (2006) quanto à falta de perspectiva em relação à entrada no ensino superior, não restando apenas uma adaptação ao curso, e sim uma escolha.

Diante disso, esse estudo concluiu que os estudantes oriundos de escola pública têm significativa participação no ingresso à UnB, tanto pelo número de vagas quanto pelo número de inscritos, o que tem reforçado a mudança do perfil do estudante da universidade, a partir da Lei das Cotas. Além disso, concluiu-se que as expectativas de cursos desses estudantes convergem para os demais sistemas, ao mesmo tempo em que priorizam a área de Saúde.

Considerações finais

O presente estudo analisou a participação de estudantes oriundos de escolas públicas no Vestibular



da Universidade de Brasília, no período de 2013 a 2019, quando da implementação da Lei das Cotas na UnB.

Os dados indicaram constante aumento na participação no Vestibular, considerando o número de vagas, ofertas por tipo de ingresso e o número de inscritos em cada processo seletivo.

Dessa forma, a participação dos estudantes oriundos de escola pública no Vestibular UnB evidencia a efetivação da Lei das Cotas e a democratização do acesso à universidade, cabendo, ainda, à UnB o desafio de efetivação de políticas institucionais voltadas à permanência e à conclusão dos cursos que reconheçam as características e necessidades desses sujeitos, a fim de garantir uma educação superior com qualidade e equidade.

REFERÊNCIAS

CEBRASPE. CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS. (2019) Demanda por vaga Vestibular UnB (2013.1 a 2019). Recuperado de <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares/>.

Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Recuperado de www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm.

---- Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

LOZZI, S. P., NOGUEIRA, D. X. P., MOREIRA, A. M. A., SANTOS, C. A. (2019). As políticas de cotas na Universidade de Brasília: da luta pelo direito à educação à democratização do acesso. In SOUSA, A. S. Q., MACIEL, C. E. M. (Org.). Desafios na Educação Superior: acesso, permanência e inclusão. (pp. 95-116) Curitiba: CRV.

OLIVEIRA, J. F., CATANI, A. M., HEY, A. P., AZEVEDO, M. L. N. (2013). Democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil. Recuperado de <http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1105.pdf>.

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. (2006). Revista Brasileira de Educação, v. 11, n. 32, pp. 226-237, mai./ago. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a03v11n32.pdf>.

